

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202601/0562

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Entidade Orçamental

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

Área de Actuação: As funções inerentes ao cargo são as previstas no artigo 3º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Remuneração: 3742,10

Suplemento Mensal: 1122.64 EUR

Ao Departamento de Análise e Prestação de Contas compete, designadamente:

- a) Emitir instruções e esclarecimentos no âmbito das várias fases do processo orçamental e assegurar, de forma centralizada, o cumprimento das normas e instruções orçamentais;
- b) Obter, recolher e garantir a qualidade dos elementos financeiros que integram a proposta de Orçamento do Estado, assegurando a coerência global dos mesmos, acompanhando os trabalhos relativos à aprovação na Assembleia da República;
- c) Assegurar a construção e manutenção de um quadro integrado e sistemático de controlos orçamentais, diagnósticos ou de pontos de situação e apuramento de impactos de medidas de política e de gestão orçamental, vertendo em relatórios periódicos;
- d) Coordenar o processo de preparação das contas do Estado nas suas várias vertentes, como definido nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental, assegurando ainda a preparação de outros elementos de prestação e divulgação de contas;
- e) Acompanhar e articular com os órgãos e entidades competentes as matérias relacionadas com a tesouraria do Estado, estritamente na vertente da conciliação com a contabilidade do Estado;
- f) Assegurar a preparação do Orçamento e a prestação de contas da entidade contabilística Estado.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Finanças, Gestão de Empresas, Contabilidade

Sólida e comprovada experiência, igual ou superior a 4 anos, nas áreas de normalização, controlo e prestação de contas públicas, no âmbito da administração central, tendo presente os diversos momentos do processo orçamental, bem como no que envolve a Entidade Contabilística Estado, designadamente nas que decorrem das competências atribuídas ao Departamento de Análise e Prestação de Contas, constantes do artigo conforme atribuições previstas no artigo 3º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Perfil: Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular aos níveis de: planeamento e organização; liderança, inovação e motivação de equipas; análise, sentido crítico e espírito de iniciativa; orientação para resultados; responsabilidade e compromisso com o serviço. Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo e colaboração com entidades externas, considerando em especial as atribuições da Entidade Orçamental ao nível da prestação de serviços transversais a outras entidades da área governativa do Ministério das Finanças.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente: Dr. Filipe Jorge Dores Lopes Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental;

Composição do Júri: 1º Vocal Efetivo: Dr. Paulo Ramos Silva, Subinspetor-Geral da IGF – Autoridade de Auditoria;
2º Vocal Efetivo: Professora Doutora Maria Rosa Borges, do ISEG – Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade Orçamental	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Despacho n.º 605/2026, publicado no DRE 2.ª série de 20/1, e no jornal "O Público" de 21/01

Apresentação de Candidaturas

Local: Entidade Orçamental - Rua da Alfândega, n.º 5, 2.º Andar, Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@eo.gov.pt ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Entidade Orçamental, Rua da Alfândega, nº 5 – 2º - 1149-004 Lisboa.

1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Entidade Orçamental, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetida pelo correio registado, para a Entidade Orçamental, Rua da Alfândega n.º 5 - 2.º andar, 1149-004 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço eletrónico recrutamento@eo.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- Experiência profissional (cuja descrição poderá ser remetida para o Curriculum Vitae);
- Declarar o seu consentimento prévio para o envio de notificações decorrentes da candidatura ao presente procedimento concursal para o endereço eletrônico que ali indicar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo;

h) Declarar o consentimento expresso do tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados deste procedimento e durante o período de tempo em que durar o mesmo.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, obtidas desde 2021, com indicação da entidade que as promoveu, período em que decorreram e respetiva duração.
- Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.

Não serão aceites candidaturas expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

Contacto: 218846300

Data de Publicação: 2026-01-21

Data Limite: 2026-02-04

Observações Gerais: Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Entidade Orçamental

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Atuação: Diretor de Departamento de Análise e Prestação de Contas, da Entidade

Orçamental de acordo com o previsto no artigo 3º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Remuneração: 3.742,10 EUR

Suplemento Mensal: 561,32 EUR de despesas de representação e 561,32 EUR de suplemento

Conteúdo Funcional: As funções inerentes ao cargo são as previstas no artigo 3º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Finanças, Gestão de Empresas, Contabilidade.

Perfil: Sólida e comprovada experiência, igual ou superior a 4 anos, nas áreas de normalização, controlo e prestação de contas públicas, no âmbito da administração central, tendo presente os diversos momentos do processo orçamental, bem como no que envolve a Entidade Contabilística Estado, designadamente nas que decorrem das competências atribuídas ao Departamento de Análise e Prestação de Contas, constantes do artigo conforme atribuições previstas no artigo 3º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular aos níveis de: planeamento e organização; liderança, inovação e motivação de equipas; análise, sentido crítico e espírito de iniciativa; orientação para resultados; responsabilidade e compromisso com o serviço.

Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo e colaboração com entidades externas, considerando em especial as atribuições da Entidade Orçamental ao nível da prestação de serviços transversais a outras entidades da área governativa do Ministério das Finanças.

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Composição do Júri:

Presidente: Dr. Filipe Jorge Dores Lopes Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental;

1º Vocal Efetivo: Dr. Paulo Ramos Silva, Subinspetor-Geral da IGF – Autoridade de Auditoria;

2º Vocal Efetivo: Professora Doutora Maria Rosa Borges, do ISEG – Universidade de Lisboa.

Local de Trabalho

Local Trabalho: Entidade Orçamental

Nº Postos: 1

Morada: Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1149-004 Lisboa

Distrito: Lisboa

Conselho: Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Despacho n.º 605/2026, de 20/01.

Apresentação de Candidaturas

Local: Entidade Orçamental

Envio de Candidaturas para: recrutamento@eo.gov.pt

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@eo.gov.pt ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Entidade Orçamental, Rua da Alfândega, nº 5 - 2º - 1149-004 Lisboa.

1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Entidade Orçamental, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetida pelo correio registado, para a Entidade Orçamental, Rua da Alfândega n.º 5 - 2.º andar, 1149-004 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço eletrónico recrutamento@eo.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- c) Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- d) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

f) Experiência profissional (cuja descrição poderá ser remetida para o Curriculum Vitae);
g) Declarar o seu consentimento prévio para o envio de notificações decorrentes da candidatura ao presente procedimento concursal para o endereço eletrónico que ali indicar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

h) Declarar o consentimento expresso do tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento (UE) 2016/679

do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados deste procedimento e durante o período de tempo em que durar o mesmo.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
 - c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, obtidas desde 2021, com indicação da entidade que as promoveu, período em que decorreram e respetiva duração.
 - d) Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.
- Não serão aceites candidaturas expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

Contacto: 218846300

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, em conformidade com o n.º 13º do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atual.
